



**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 931/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Vanderlei Alves de Carvalho** para ocupar o cargo de **Secretário de Articulação Política** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Senhor **VANDERLEI ALVES DE CARVALHO** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA** em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2023.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS

Certifico que o presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, nesta data:

Abadia de Goiás, 01/03/2023



Secretária de Administração